

PORTARIA PRESI-DE Nº 3, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO – FUNPRESP-JUD, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para propor Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI ao Diretor de Administração, composta pelos empregados Marcus Vinicius Tinoco Gonçalves Quintella Ribeiro e Jorge Luis da Silva Lustosa, da Coordenação de Tecnologia e Informação; Giovani Rocha, da Coordenação de Arrecadação e de Cadastro; Humberto Costa, da Coordenação de Atuária e de Benefícios; Roberta Ribeiro Coelho, da Chefia de Gabinete; e Paolla Christine de Oliveira Dantas, da Assessoria de Comunicação e Marketing.

§ 1º A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do empregado Marcus Vinicius Tinoco Gonçalves Quintella Ribeiro.

§ 2º O PDTI é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos, processos e das ações de tecnologia da informação, devendo constar previsão de custos, cronograma macro e níveis de prioridade.

§ 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de quarenta dias prorrogável por vinte dias.

Art. 2º Compete a Diretoria Executiva aprovar e definir a periodicidade de atualização do PDTI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



ELAINE DE OLIVEIRA CASTRO
Diretora-Presidente